



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0TPNI87C7VIU5A**

CONSIDERANDO, os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO, que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO, assim a regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Eu, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, *in fine assinado*, **RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** referente à Dispensa Eletrônica nº **0302.01/2026**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, conforme dados a seguir:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

61.889.402/0001-83 - TCM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM	1	Serviço	R\$ 96.504,00	R\$ 94.504,00	R\$ 94.504,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

	VALOR TOTAL	R\$ 94.504,00
--	--------------------	----------------------

Homologado para TCM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF: 61.889.402/0001-83, pelo melhor valor de R\$ 94.504,00 (noventa e quatro mil quinhentos e quatro reais), em 06 DE MARÇO DE 2026.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

CAMOCIM - CE, 06 DE MARÇO DE 2026

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS